

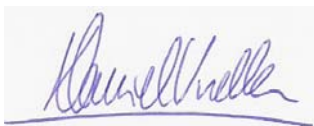
Consentimento para Registo na Unidade de Vigilância Pediátrica

A Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria desenvolve desde 2001 uma actividade de vigilância de doenças pediátricas graves mas pouco frequentes que visa aumentar o conhecimento sobre a sua ocorrência, forma de apresentação e evolução, de modo a poderem-se implementar medidas mais adequadas de prevenção e de tratamento.

Os casos das doenças sob vigilância são notificados pelos médicos que os observam, registando anonimamente as informações clínicas, epidemiológicas e demográficas necessárias. Poderá ser necessário o contacto posterior pelo seu médico assistente para obter informações sobre a evolução da doença. Os dados registados são analisados de forma anónima, podendo ser usados em conjunto com dados de outros sistemas de vigilância internacionais (INoPSU – International Network of Paediatric Surveillance Units).

Por imperativo legal, a recolha e a análise de dados clínicos referentes à gravidez e à criança apenas podem ser feitas após autorização expressa dos pais ou do representante legal da criança. Esta autorização permanecerá em poder do Médico e da Instituição responsáveis pelo acompanhamento médico da criança. O representante legal da criança tem direito a aceder à informação recolhida e a retirar a sua autorização, em qualquer momento através dos mecanismos previstos.

A Comissão Executiva da Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria agradece a sua autorização para a recolha de dados do seu filho referentes à doença abaixo referida.



Dr Daniel Virella
Comissão Executiva da Unidade de Vigilância Pediátrica
da Sociedade Portuguesa de Pediatria

Autorizo a recolha de dados referentes à doença **infecção congénita por *Toxoplasma gondii*** do/a meu/minha filho/filha, para a Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria.

..... / / 20.....

..... BI Parentesco